

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3433/2025, de 22 de janeiro de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA FONTE ecretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		VALOR	
0700				
0701	Departamento de Agropecuária			
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação e Modernização da Agropecuária			
4.4.90.51	Obras e Instalações	984-EA	2.960.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	984-EA	79.500,00	
TOTAL			3.040.000,00	

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária – Convênio 956205/2024, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifiça:

QU



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO MAPA 956205/2024 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SÃO LUIZ	MAPA	984	3.040.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTI	3.040.000,00		

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025

Anderson Manique Barreto PREFEITO MUNICIPAL

Oly WILLDO

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração